

COORDENAÇÃO ACADÊMICA**EDITAL Nº 38/2025**

Divulga o edital de conteúdo do Desafio Integrador
para o curso de Medicina Veterinária

A Coordenadora Acadêmica Professora Fernanda Auerbach, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, pelo presente Edital:

Com o objetivo de preparar os acadêmicos para o ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes e demais concursos, o Curso de Medicina Veterinária, bem como demais coligadas, aplicarão no dia **10 de novembro de 2025, (segunda-feira), o Desafio Integrador**, o qual corresponderá a **30% da média do segundo bimestre de cada uma das disciplinas (com exceção das disciplinas em APS e DP e ADAP)** que compõem o período que o acadêmico estiver cursando.

Art. 1º A coordenação do curso de Medicina Veterinária vem através deste informar as áreas correlatadas para o desafio integrador do 2º bimestre - 2º semestre de 2025.

Art. 2º. A prova terá **10 questões** discursivas com peso total de **3,0 pontos**. A nota será aplicada em todas as disciplinas presenciais em que o(a) aluno(a) estiver matriculado(a), valendo a respectiva nota nas avaliações bimestrais do 2º bimestre do 2º semestre de 2025.

Art. 3º A escala de arredondamento da nota final do Desafio Integrador será feita conforme a tabela abaixo:

Escala de notas DESAFIO INTEGRADOR

As questões discursivas serão avaliadas considerando a aderência ao caso clínico apresentado, a precisão conceitual e a capacidade de interpretação do conteúdo estudado. A nota total será atribuída conforme os critérios abaixo:

Desempenho	Descrição	Pontuação
Resposta totalmente correta	Responde de forma completa, coerente e fundamentada; interpreta corretamente as informações do caso; demonstra domínio do conteúdo e organização lógica das ideias.	3,0 pontos
Resposta parcialmente correta	Responde parcialmente ao que foi solicitado; apresenta coerência mas com falhas conceituais, interpretação incompleta do caso ou ausência de justificativas adequadas.	1,5 a 2,5 pontos
Resposta insuficiente ou inadequada	Resposta vaga, incoerente, com informações desconexas ou que demonstra compreensão limitada do conteúdo e do caso clínico; não justifica corretamente.	0,5 a 1,0 ponto
Resposta totalmente errada ou não relacionada	Resposta incoerente, sem relação com o caso clínico ou com o conteúdo solicitado; ausência de resposta ou cópia integral do enunciado sem elaboração.	0,0 ponto

I. DO CONTEÚDO DAS PROVAS

Art. 4º Turma VET 2N - 2º Período

Caso descritivo para avaliação: "Assistência Técnica em Propriedade Rural Mista", envolvendo conteúdos das disciplinas de Introdução à Zootecnia, Manejo e Medicina Preventiva. O acadêmico deverá demonstrar conhecimento básico sobre o manejo sanitário, alimentar, reprodutivo e ambiental de bovinos de corte e leite, codornas, coelhos e abelhas, com uma visão integrada da propriedade rural.

Art. 5º Turma VET 4N - 4º. Período

Caso Clínico: "Lote de Frangos de Corte com Baixo Desempenho", envolvendo conteúdos das disciplinas de Patologia Animal, Fisiologia Aviária, Sanidade e Manejo Avícola. A avaliação focará na interpretação clínica integrada, relacionando achados anátomo-patológicos, fisiologia e medidas de biossegurança para solucionar o problema produtivo.

Art. 5º Turma VET 6N - 6º. Período

Caso Clínico: "Sistema Digestório (Cão)", envolvendo conteúdos das disciplinas de Semiologia Veterinária, Patologia Especial e Diagnóstico por Imagem e Laboratorial. O acadêmico deverá aplicar o raciocínio clínico (anamnese, exame físico e interpretação de exames complementares) para estabelecer diagnósticos diferenciais e propor um plano de conduta e tratamento para um paciente canino.

II. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo único. Para a prova do desafio integrador tem-se as seguintes observações:

- a) A prova do desafio integrador não necessariamente conterá uma questão de cada área acima informada. Os conteúdos abordados, nas provas, estarão dentro das áreas do conhecimento descritas acima;
- b) A prova ocorrerá no dia **10/11/2025**, com início às 19h15 e término às 22h30.
- c) O(A) aluno(a), somente poderá se ausentar da sala de aula, após transcorridos 1 hora do início da prova.
- d) A prova é sem consulta e individual.
- e) O gabarito será disponibilizado a partir de 14 de novembro de 2025, a partir das 19 horas.

Canoinhas, 04 de novembro de 2025



Prof. Fernanda Auerbach
Coordenadora Acadêmica